



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0881617 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 43.776.491/

Contribuinte: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Liberação: 03/04/2025

Validade: 30/09/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.030.313-7- Início atv :02/10/1973 (AV PROF FREDERICO HERMAN JUNIOR, 00345 - CEP: 05459-010)
CCM 3.011.188-9- Início atv :20/12/2000 (R PAULA NEY, 00163 - CEP: 04107-020 - Cancelado em: 28/08/2009)
CCM 8.564.237-1- Início atv :19/05/1980 (RUA COSTA CARVALHO, 00374 - CEP: 05429-000 - Cancelado em: 11/07/2012)
CCM 9.229.251-8- Início atv :13/05/1985 (R DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 00313 - CEP: 03071-080)
CCM 9.229.258-5- Início atv :13/05/1985 (R CARAMURU, 00573 - CEP: 04138-001 - Cancelado em: 11/06/1996)
CCM 9.229.256-9- Início atv :13/05/1985 (AV Santa Inês, 1796 - CEP: 02415-002)
CCM 1.470.686-5- Início atv :20/08/2024 (AV PROF FREDERICO HERMAN JUNIOR, 345 - CEP: 05459-900)
CCM 5.079.443-4- Início atv :11/06/2014 (R ANETE QUEIROZ LACERDA, 00080 - CEP: 05591-080)
CCM 9.254.542-4- Início atv :20/09/1985 (R ANETE DE QUEIROZ LACERDA, 80 - CEP: 05591-060)
CCM 3.416.853-2- Início atv :19/05/2005 (AV PROFESSOR FREDERICO HERMAN JUNIOR, 00345 - CEP: 05459-010)
CCM 2.928.990-4- Início atv :12/08/1997 (R NATINGUI, 01487 - CEP: 05443-002 - Cancelado em: 16/09/2002)
CCM 2.928.130-0- Início atv :18/11/1997 (R ALVARENGA, 01995 - CEP: 05509-004 - Cancelado em: 31/12/2009)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:52:03 horas do dia 03/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 42F6BC47

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:52:03 horas do dia 03/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 42F6BC47

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>